



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.234, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 2.420/2022, Regulamentada pelo Decreto nº 6.772/2022,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I- **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- **Lauren Ane Dalmás Cereza** - Secretaria Municipal de Planejamento;

III- **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;

IV- **Irineu Rieger** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V- **Júlio Cesar Hilchechen** - Associação de Moradores do Bairro São Lucas;

VI- **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;

VII- **Altivo Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;

VIII- **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.948, de 19 de junho de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 10/6/2024

Página: 5 Edição 3543

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul